

INDICAÇÃO Nº 288/13

INDICO, regimentalmente, ouvido o Plenário, seja solicitado, através desta indicação, ao Senhor Prefeito e ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, para que estudem a viabilidade técnica e operacional na distribuição de remédios aos pacientes que buscam este tipo de atendimento.

A nosso ver, torna-se necessário descentralizar este tipo de serviço, facilitando a entrega de remédios nas demais unidades sanitárias do município, evitando-se o acúmulo de pessoas na unidade central de saúde.

Plenário Vereador José Ikeda,

20 de maio de 2013.

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS

Vereador